DECRETO Nº 15.045/22

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em estágio probatório para provimento do cargo efetivo abaixo mencionadoa seguinte candidata, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017, observada a respectiva classificação:

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0936841-8	FERNANDA MENDES TOLEDO	27°

Art. 2° A posse decorrente da nomeação tratada no art. 1º deverá ocorrer no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.

Parágrafo único: Após a posse e transcurso do prazo e procedimentos regulares, nos termos do art. 41 da Constituição da República, findo o estágio probatório tornar-se-á estável no serviço público municipal a candidata ora nomeada.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_ _____
Procuradoria-Geral do Município